**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**
**#AMORPORGURUPI**

Câmara Mun. de Gurupi
26 OUT. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

# INDICAÇÃO Nº 578 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1178
DATA: 19 OUT. 2022 HORA: 11:40
Carimbo / Assinatura

*Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi,* ***JOSINIANE BRAGA NUNES****, propõe o programa* ***"Cartão Benefício"****, atribuído a criação de um programa social, voltado para famílias cadastradas no sistema CADúnico, que encontram-se em estado de vulnerabilidade.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

## JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo propor a criação de um programa social, através de um Cartão Benefício, voltado para famílias cadastradas no CADÚnico, que encontram-se em estado de vulnerabilidade.

O programa Cartão Benefício será destinado as famílias do Município em situação de pobreza e extrema pobreza por meio de dados fornecidos pela população, e que sejam inscritas no Cadastro Único. Onde garantirá proteção social e irá promover o bem para as famílias. Dessa maneira, o intuito será priorizar aqueles que necessitam do auxílio em tempos de crise, este benefício contemplará família de baixa renda.

Importante salientar, que através desta implantação do Cartão benefício o município utilizará informações sobre todo o núcleo familiar, as características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais, e dados de cada componente da família daqueles cadastrados no sistema CADÚnico, ficando a par de todos os riscos e vulnerabilidades da população.

Diante isso, o programa fortalecerá as políticas públicas visando a melhoria na qualidade de vida dessas famílias.

Por conseguinte, com a implantação desta nova modalidade de fornecimento do benefício através de crédito em cartão magnético, podemos de maneira sintetizada, mencionar as principais vantagens conforme expresso abaixo:

- Promover a cidadania com garantia de renda;
- Promover o desenvolvimento das famílias;
- Estimular a emancipação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Assegurar renda básica as famílias;
- Simplificar a cesta de benefícios;
- Integrar políticas públicas de assistência social, saúde, educação emprego e renda;

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

**Gabinete do Vereador André Caixeta,** 19 de Outubro de 2022, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.10.19 11:22:07 -03'00'

**ANDRÉ CAIXETA**
Vereador - **PSB**